PROTOCOLO INTEGRADO DO P
Fls. 84
Mod. 16

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

TRANSFERIR A PENSÃO MENSAL CONCEDIDA EM FAVOR DE ZAQUEU PRUDENTE DE SOUZA, RG Nº 14.852.201-4, PARA JOSEFINA MARQUES DE SOUZA, RG Nº 4.087.183-7, CPF Nº 822.651.009-00, BENEFICIARIO, EM RAZÃO DE FALECIMENTO DO TITULAR, NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, COM NOVA REDAÇÃO DA LEI Nº 9.064, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989.

PROTOCOLO 16.790.985-0

CURITIBA, 16/11/2020

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

MARCEL MICHELETTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO P
Fls. 84a
Mov. 16

Documento: **RESCON87JOSEFINA.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 16/11/2020 17:11, **Elisandro Pires Frigo** em 16/11/2020 17:17, **Marcel Henriq Micheletto** em 17/11/2020 15:35.

Inserido ao protocolo **16.790.985-0** por: **Veridiana Xavier da Silveira Valente** em: 16/11/2020 16:38.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7b24359dac58303b26298c4b233e02b7**.